



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 804

Caracarái-RR, 24 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora Adjunto do PRONATEC do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará, conforme abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Cidade	Data
<b>ADENILZA FERREIRA DA SILVA</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 1558412)	Realizar visita aos discentes do curso de Fruticultor do PRONATEC/FIC/IFRR-Campus Novo Paraíso.	Caroebe -RR	24/11/2015

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 24 de novembro de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1 090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012